

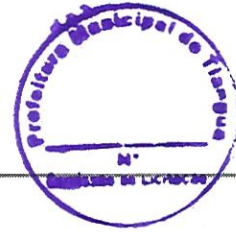


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO E FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - SESA**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2020, às 08h30min, reuniu-se a o Pregoeiro Interino e Equipe de Apoio, os Senhores: EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA – Pregoeiro Oficial, MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA, Equipe de Apoio e o Senhor VANESSON PASSOS DE JESUS - Equipe de Apoio, nomeados através da portaria nº 160/2020, datada de 02 de abril de 2020, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, para fazer recebimento dos documentos de Credenciamento, Envelope de Proposta de Preços, realização da Fase de Lances e Habilitação, para o pregão presencial nº. 07/2020 – SESA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. Iniciada a sessão, o Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento, momento e que fora constatada a presença de 2 licitantes, conforme consta na relação de Credenciados, anexa, os quais foram: **1 – A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP**, inscrita no CPNJ: 05.951.857/0001-00, representada pelo seu titular, Senhor Antônio Igor Furtado Lima, inscrito no CPF: 006.281.923-20; **2 – TIAGO ISMAR SILVA DE LIMA**, inscrita no CNPJ Nº. 17.499.284/0001-05, representada pelo seu titular, Senhor Tiago Ismar Silva de Lima, inscrito no CPF nº. 014.392.023-82.

Em seguida o Senhor Pregoeiro faz suas considerações iniciais a todos os presentes e prossegue com a análise dos Documentos de Credenciamento, solicita aos licitantes e equipe de apoio para que façam vistas e rubricas nos mesmos, onde após análise minuciosa faz constar as que as licitante encontravam-se devidamente **CREDENCIADAS**, tendo cumprido todas as exigências editalícias para a presente fase. O Senhor Pregoeiro indaga aos presentes se estão em comum acordo para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Ao contínuo, o senhor Pregoeiro informa que a partir deste momento, encerra-se a fase de Credenciamento, onde não serão mais aceitos quais quer documentos de forma a alterar o conteúdo original dos que já estão juntos ao presente Processo. Em seguida o Pregoeiro prossegue com a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços das licitantes, solicitando que os mesmos, juntamente com a equipe de apoio façam vistas e rubricas onde após análise, faz contar que as empresas licitantes encontram-se **CLASSIFICADAS**. O senhor Pregoeiro indaga se todos estão de comum entendimento para o resultado, momento em que o mesmo responde que “sim”. Em seguida o Senhor Pregoeiro prossegue com a fase de negociação, levando em conta o critério de julgamento do Edital que previu o **menor valor global**.

Os valores iniciais propostos pelos licitantes foram os seguintes: **1 – A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS – EPP**, com o valor total de R\$ 171.690,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa reais); **2 – TIAGO ISMAR SILVA DE LIMA**, com o valor total de R\$ 166.525,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais). As propostas aprovadas toram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Concluída a fase de lances, tendo-se o menor preço apresentado, confrontado com o preço máximo admitido pela Administração e tendo sido aceitável, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da licitante que apresentou o menor preço, sendo esta a licitante **TIAGO ISMAR SILVA DE LIMA**, com o valor total de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**, verificando que, embora tenha apresentado CRC do município válido, este constava de certidão de falência e concordata expedida pelo Tribunal de Justiça



do Distrito Federal e Territórios, datada de 07 de abril de 2020, portanto, não fazendo parte da Circunscrição/jurisdição da sede da licitante. O Pregoeiro registrou que a licitante atendeu todos os demais requisitos de habilitação. Contudo, com fundamento na portaria nº. 01/2020-SEFIN, de 01 de abril de 2020, que prescreve os procedimentos a serem adotados no período de paralisação em virtude da pandemia COVID-19, estipulando o prazo de 15 dias úteis para apresentação de documentos expedidos por órgãos afetados pela paralisação, após o encerramento da paralisação, fica, portanto, a habilitação da licitante condicionada à apresentação da certidão negativa de falência e concordata a ser expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará, notadamente pela Comarca de Tianguá, onde está sediada, a fim de emitir o documento.

Foi facultada a palavra às licitantes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mas nenhuma licitante manifestou a intenção de interpor recurso. Os envelopes de habilitação dos demais licitantes foram devolvidos.

Finalmente, de tudo, às 10h (dez horas), se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro Interino, Equipe de Apoio, bem como os Representantes das empresas licitantes no transcorrer da sessão.

Tianguá/CE, 13 de abril de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	NOME	Assinatura
PREGOEIRO INTERNO:	EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA	
EQUIPE DE APOIO:	MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA	
EQUIPE DE APOIO:	VANESSON PASSOS DE JESUS	
DEMAIS PARTICIPANTES		ASSINATURA
1 – A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP, inscrita no CPNJ: 05.951.857/0001-00, representada pelo seu titular, Senhor Antônio Igor Furtado Lima, inscrito no CPF: 006.281.923-20.		
2 – TIAGO ISMAR SILVA DE LIMA, inscrita no CNPJ N°. 17.499.284/0001-05, representada pelo seu titular, Senhor Tiago Ismar Silva de Lima, inscrito no CPF n°. 014.392.023-82.		